

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120651

Portaria: 1994/2010

Objetivo: Participarem da Ação Educativa.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breves/PA - Brasil

Gurupá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0555884911/Ana Mellina Nascimento Ximenes (Assist. Adm.) /

12.5 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 26/06/2010

0571895311/André Coelho Cory (Assist. Adm.) / 12.5 diárias

(Completa) / de 14/06/2010 a 26/06/2010

571956311/Geisa Acácia Tavares (Pedagogo) / 12.5 diárias

(Completa) / de 14/06/2010 a 26/06/2010

571950222/Jorge Luis Costa Magno (Aux. Operac.) / 12.5

diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 26/06/2010

571987141/Maria Dalva Cordeiro Pantoja (Aux. Operac.) / 12.5

diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 26/06/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120644**

Portaria: 1993/2010

Objetivo: Participarem da Ação Educativa.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breves/PA - Brasil

Gurupá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808455771/Eliene Carvalho Moura (Assist. Adm.) / 14.5 diárias

(Completa) / de 09/06/2010 a 23/06/2010

70063651/Helena Maria Rodrigues Sarmento (Escriturário) /

14.5 diárias (Completa) / de 09/06/2010 a 23/06/2010

571906941/Marcelo Anderson Luz da Silva (Assist. Adm.) /

14.5 diárias (Completa) / de 09/06/2010 a 23/06/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120656**

Portaria: 1995/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Regeane Cristina Barbosa Mendes

Cargo: Secretária

Matrícula Funcional: 572229851

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

0618111842590000 0261000000 339036 2,000.00

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

PORTARIA Nº1875/2010/DG/DUR/RENACH**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120672**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento da empresa ROSA & ARAÚJO LTDA-ME, CNPJ Nº 07.495.990/0001- 25, com nome fantasia AUTO ESCOLA SANTANA, junto a este Órgão; CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas; R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do AUTO ESCOLA SANTANA (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 833, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrarem os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 11ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de ITAITUBA/PA, em todo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de Junho de 2010.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas

EDITAL DE LEILÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120674****LEILÃO Nº 01/2010-DETRAN/PA**

OBJETO: Alienação de veículos apreendidos, removidos e recolhidos no Parque de Retenção do DETRAN/PA, há mais de 90 (noventa) dias, nos termos da Resolução n.º 331/2009-CONTRAN

EDITAL DE LEILÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, DETRAN/PA, através das Comissões Permanentes de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos das Portarias nº. 3428/2008-DG/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 01.12.2008, Portaria nº. 840/2009-DG/PROJUR, publicada no DOE de 24.04.2009, usando de suas atribuições contidas no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo "MAIOR OFERTA", para alienação de veículos automotores, em condições de RECUPERÁVEIS e de SUCATAS, cujos lotes estão abaixo identificados pelo Número do Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo de Fabricação, Estado (Recuperável ou Sucata), Preço Mínimo e Total do Valor a ser pago pelo lote, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PA há mais de 90 (noventa) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexo, o qual será publicado no sítio eletrônico www.detrans.pa.gov.br, no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado nas dependências deste Departamento de Trânsito, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, normas contidas no CTB, c/c o art. 5º da Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre depósito e venda de veículos apreendidos, removidos e recolhidos em todo território nacional, art. 2º da Resolução nº 331/2009-CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para a realização de hasta pública, além da Resolução nº 179/2005-CONTRAN, que estabelece a revisão de procedimentos para a baixa de registro de veículos.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. O procedimento do leilão será conduzido por Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) e assessorado pela Comissão de Leilão, em sessão pública, nos locais, datas e horários a seguir especificados:

1.1.1. Em Parauapebas:

Data: 24.06.2010

Horário de início: 09h00

Local: Câmara Municipal de Parauapebas.

1.1.2. Em Abaetetuba:

Data: 01.07.2010

Horário de início: 09h00

Local: Auditório do Ministério Público do Estado do Pará de Abaetetuba.

1.1.3. Em Tucuruí:

Data: 09.07.2010

Horário de início: 09h00

Local: Centro de Convenções de Tucuruí.

1.1.4. Em Castanhal:

Data: 13.07.2010

Horário de início: 09h00

Local: Feira de Exposição Agropecuária de Castanhal Pedro Coelho da Mota.

1.1.5. Em Belém:

Data: 16.07.2010

Horário de início: 09h00.

Local: Auditório do DETRAN/PA sede.

1.1.6. Em Altamira:

Data: 23.07.2010

Horário de início: 09h00

Local: Centro Comunitário Desportivo de Altamira.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. O presente leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 90 (noventa) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PA, os quais foram apreendidos, removidos ou recolhidos por esta Autarquia.

2.2. Será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS (sem direito de voltarem a circular) e lotes de RECUPERÁVEIS (com possibilidade de voltarem a circular), conforme Anexo deste Edital, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será realizado, durante os dias de visitação, o Cadastro Prévio de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão, através da exigência de apresentação do RG e do CPF.

3.2. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

3.2.1. Em Parauapebas:

Período: 21.06 à 23.06.2010

Horário: 09h00 à 12h00

Local: Regional de Trânsito de Parauapebas

3.2.2. Em Abaetetuba:

Período: 21.06 à 30.06.2010.

Horário: 09h00 à 12h00.

Local: Regional de Trânsito de Abaetetuba.

3.2.3. Em Barcarena:

Período: 21.06 à 30.06.2010.

Horário: 09h00 à 12h00.

Local: Agência de Trânsito de Barcarena.

3.2.4. Em Tucuruí:

Período: 05.07 à 08.07.2010.

Horário: 09h00 à 12h00.

Local: Regional de Trânsito de Tucuruí.

3.2.5. Em Castanhal:

Período: 05.07 à 09.07.2010.

Horário: 09h00 à 12h00

Local: Regional de Trânsito de Castanhal.

3.2.6. Em Belém:

Data: 05.07 à 15.07.2010.

Horário: 09h00 à 12h00.

Local: Parque de Retenção do DETRAN/PA.

3.2.7. Em Altamira:

Data: 19.07. à 22.07.2010.

Horário: 09h00 à 12h00.

Local: Regional de Trânsito de Altamira.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma presencial, as pessoas jurídicas devidamente representadas no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ, e pessoas físicas identificadas e inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF, maiores de 18 anos ou emancipadas na forma da legislação vigente.

4.2. No ato de arrematação, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física: RG, CPF, além do comprovante de emancipação, quando for o caso;

b) Pessoa Jurídica:

b-1) CNPJ, endereço completo atualizado, inscrição estadual;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) RG e CPF do representante, que deverá estar devidamente habilitado por instrumento público ou particular de procuração, a qual outorgue expressamente poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante e no caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em Cartório.

4.2.1. Na hipótese de pessoas emancipadas constarem como representante legal da pessoa jurídica licitante, é mister que se apresente instrumento de procuração específico de participação no Leilão, com firma reconhecida, comprovando a representação por quem de direito com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

4.2.2. Os documentos referidos no item 4.2 deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por servidor público ou publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, por todos os efeitos, sua representação. Ressalta-se que nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores do DETRAN/PA e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) Os atuais proprietários dos veículos objetos do presente Leilão;

d) Pessoas menores de 18 anos;

e) Pessoas não emancipadas.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a apresentação do RG e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.

6.2. Os participantes efetuarão LANCES verbais, a partir do PREÇO MÍNIMO DE AVALIAÇÃO, constante no Anexo deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao percentual indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão de Leilão ou o